

## MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

### FATO RELEVANTE

**Belo Horizonte, 11 de julho de 2024 — MRV Engenharia e Participações S.A. (B3: MRVE3) ("Companhia")**, informa que, tendo em vista o vencimento das operações com derivativos realizadas no âmbito da aprovação divulgada no Fato Relevante de 19 de janeiro de 2023, o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data autorizou a Companhia a recomprar, a preço de mercado, para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria e posterior alienação, ou a celebrar novas operações com derivativos lastreados em ações de sua emissão, até o limite correspondente à 24.145.100 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias, limite este equivalente ao do mencionado programa anterior. O referido limite, acrescido da quantidade de ações já mantidas em tesouraria e daquelas objeto de outros contratos derivativos celebrados pela Companhia, representa, na presente data, aproximadamente, 7,92% (sete virgula noventa e dois por cento) do total de ações da Companhia em circulação no mercado.

A autorização conferida pelo Conselho de Administração para a realização das novas operações a serem celebradas pela Companhia tem vigência até 11 de janeiro de 2026.

A Companhia tem em circulação, conforme o conceito da Resolução CVM nº 77/2022, 381.682.988 (trezentas e oitenta e uma milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, novecentas e oitenta e oito) ações ordinárias.

As operações serão feitas a débito da conta de reserva de lucros registrada no balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2024.

As operações serão realizadas por intermédio da seguinte instituição financeira: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO

Informações adicionais encontram-se disponíveis aos acionistas nos sites da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia.

**Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.**

Ricardo Paixão Pinto Rodrigues  
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

## COMUNICADO SOBRE NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO

A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“MRV” ou “Companhia”, Ticker B3: MRVE3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, apresenta a seguir as informações previstas no Anexo G sobre a realização de operações com ações de própria emissão ou com derivativos nelas lastreados, autorizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de julho de 2024.

### **1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação**

O objetivo da operação é a aquisição de ações pela Companhia para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria e posterior alienação ou, ainda, para celebração de operações de derivativos referenciados em ações de emissão da própria Companhia.

### **2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria**

A Companhia possui atualmente (i) 381.682.988 (Trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito) ações ordinárias em circulação; e (ii) 1.348 (um mil e trezentos e quarenta e oito) ações ordinárias mantidas em tesouraria e exposição econômica em outros contratos derivativos lastreados em ações de sua emissão correspondente a 6.082.426 (seis milhões, oitenta e dois mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias.

### **3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas**

A Companhia poderá adquirir ou celebrar novas operações com derivativos lastreados em ações de sua emissão até 24.145.100 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e cem) de ações ordinárias de sua própria emissão. O referido limite, acrescido da quantidade de ações já mantidas em tesouraria e daquelas objeto de outros contratos derivativos celebrados pela Companhia, representa, na presente data, aproximadamente, 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento) do total de ações da Companhia em circulação no mercado.

### **4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver**

Por meio dos Contratos de Swap a serem celebrados pela Companhia, esta receberá, na ponta ativa, a variação do preço das ações de sua emissão acrescido do valor líquido dos proventos eventualmente declarados pela Companhia durante a vigência dos Contratos, incidente sobre seu valor base, e, na ponta passiva, pagará um percentual do CDI acrescido de uma taxa também sobre o valor base contratado. A modalidade de liquidação será exclusivamente financeira. Não haverá ajustes ao valor ativo da Companhia relativos a direitos de subscrição ou qualquer outro direito de preferência que possam ser exercidos pelos detentores das ações durante a vigência

dos contratos. Também não haverá nos contratos qualquer previsão sobre o exercício do direito de voto das ações de emissão da Companhia detidas pela contraparte.

**5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações**

Não aplicável.

**6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores**

Não aplicável.

**7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade**

A Companhia não estima impactos da negociação sobre a composição acionária ou a estrutura administrativa da sociedade.

**8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as aquisições em bolsa, e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações. As operações com derivativos serão realizadas tendo como contraparte instituições financeiras que não são partes relacionadas à Companhia.

**9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferirá recursos; as ações adquiridas serão mantidas em tesouraria e poderão ser utilizadas para alienação, cancelamento ou celebração de operações com derivativos referenciados em ações da Companhia.

**10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas**

A autorização conferida pelo Conselho de Administração para a realização das novas operações a serem celebradas pela Companhia tem vigência até 11 de janeiro de 2026.

**11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver**

A seguinte instituição financeira poderá atuar como intermediária dos negócios envolvendo a aquisição das ações: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.440-033, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04.

**12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022**

A aquisição de ações dar-se-á a débito da conta de reserva de lucros, que apresentava, em 31 de março de 2024, saldo no montante de R\$ 1.102.144.923,50 (Um bilhão, cento e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme ITR - Informações Trimestrais de 31 de março de 2024, divulgadas em 08 de maio de 2024 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e no site de Relações com Investidores (ri.mrv.com.br).

**13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos**

Os membros do Conselho de Administração entendem que a condição financeira geral e a liquidez da Companhia comportam o desembolso dos valores exigidos para o cumprimento dos objetivos aqui propostos. De acordo com as informações financeiras mais recentes, relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024, a Companhia possui recursos disponíveis para efetuar a recompra ou a realização de operações com derivativos, com uma posição de disponibilidades de R\$ 585.183.673,77 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Desta maneira, os membros do Conselho de Administração entendem que a recompra de ações ou a realização das novas operações com derivativos não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios.